

ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 35/2013

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI** atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social **LICS SUPER ÁGUA EIRELI** é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional **“EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO MICROBIOLÓGICO E FLUORETAÇÃO DE ÁGUA – MODELO GUTWASSER”**, identificado pelo NCM 8421.21.00, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

Estação de tratamento mecânica, contendo aparelho dosador automático para aplicação de produtos sólidos (cloro ou cloro + flúor), através do fluxo da água que é deslocada para o reservatório através da rede proveniente do poço ou fonte. Não requer uso de energia elétrica e contém abrigo próprio com chave, dispensando a construção de proteção do mesmo.

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet (www.cni.org.br) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 06 de Janeiro de 2014.



Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Desenvolvimento Industrial

